



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

AFIXADO NO SAGUÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Em: 20/03/2019  
Responsável:  
10473818  
MASPM

## DECRETO MUNICIPAL nº 4.987 - 20/03/2019

### DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Complementar nº 003, de 11/03/2019,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.1.145.000.4.4.90.52 .....	R\$169.980,00
02.13.10.302.9016.1.145.000.4.4.90.52 .....	R\$380.000,00

**TOTAL: ..... R\$549.980,00**

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R\$549.980,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de março de 2019.

  
**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 4.987, de 20/03/2019 está de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 003/2019.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 20 de março de 2019.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal